TERMOS DE REFERÊNCIA

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE (CDHOAM)

TEMA: "Litigância de Interesse Público em defesa dos direitos humanos das comunidades locais no contexto dos grandes investimentos"

I. Contextualização

A ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE (OAM), cujas atribuições estatutárias incluem a defesa do Estado de Direito Democrático, dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e a participação na boa administração da justiça, está a levar a cabo, através da sua **Comissão de Direitos Humanos** *– CDHOAM em parceria com a* **OSISA**, *um projecto sobre a segurança alimentar e protecção dos direitos sobre a terra das comunidades afectadas pelos grandes investimentos cobrindo determinados distritos nas regiões Sul, Centro e Norte do País, com destaque para as seguintes zonas:*

1. *Distritos de Moatize e Marara, na Província de Tete, devido à exploração de carvão mineral.*
2. *Distrito de Palma, na Província de Cabo Delgado em virtude do projecto de exploração do gás natural.*
3. *Corredor de Nacala, devido ao Programa de Cooperação Trilateral para o Desenvolvimento Agrário do Corredor de Nacala (ProSAVANA).*

Nesse contexto, a OAM pretende realizar uma formação com vista a capacitar defensores de direitos humanos, incluindo advogados e advogados estagiários, sobre as normas e procedimentos para a litigância de interesse público na defesa dos direitos humanos das comunidades locais.

II. Âmbito e justificação do curso

A OAM pretende realizar o presente curso sobre litigância de interesse público na defesa dos direitos humanos das comunidades, tendo em conta os seguintes fundamentos:

a) O pleno exercício e gozo dos direitos humanos, particularmente os direitos sobre a terra, representa para os cidadãos uma fonte de desenvolvimento e de realização do bem-estar social. É, pois, um dos principais desafios de sobrevivência social e económica das comunidades locais, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

b) Moçambique é um Estado de Direito e de justiça social que tem como um dos seus objectivos fundamentais a criação do bem-estar material, espiritual e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos perante a lei.

c) No entanto, vários investimentos realizados no país, sobretudo os de grande envergadura, têmoriginado situações de violação de direitos humanos nas comunidades afectadas, e tem

mentalmente conflitos de terra entre os investidores, o governo, as comunidades afectadas e as organizações da sociedade civil.

d) São frequentes os casos de injustiça resultantes dos investimentos em questão e traduzidos em processos de reassentamentos injustos.

e)A usurpação de terra e a expropriação sem a devida e justa indemnização e/ou compensação, a questão da insegurança alimentar, incluindo a fraca tutela efectiva dos direitos das comunidades afectadas e fraca responsabilização dos prevaricadores, são bastante preocupantes.

f) Existência de comportamentos infundados que limitam o exercício dos direitos fundamentais dos cidadãos como por exemplo, à informação e participação pública no contexto dos direitos sobre a terra e segurança alimentar das comunidades afectadas pelos referidos investimentos.

g) Fraca compreensão e uso de litigância de interesse pública como mecanismo de protecção dos direitos e liberdades fundamentais das comunidades locais.

h) A situação de difícil responsabilização do Estado e das empresas por violações dos direitos humanos das comunidades locais.

I) A necessidade de a OAM sensibilizar e partilhar com o público experiências e mecanismos de responsabilização pela violação dos direitos humanos das comunidades, no contexto dos investimentos em causa.

j) Existência de sentimento de insegurança relativamente ao futuro das comunidades com a implementação dos investimentos no que diz respeito a protecção dos seus direitos sobre a terra e ambiente.

III .Objectivos:

Geral:

A OAM pretende formar e sensibilizar os advogados, advogados estagiários,e defensores de direitos humanos no geral sobre as normas, procedimentos e acções no que diz respeito a litigância de interesse público, com vista a protecção de direitos humanos das comunidades afectadas pelos grandes investimentos.

Garantir que do ponto de vista prático a questão dos direitos humanos seja prioridade na agenda pública nacional.

Específicos:

- *Capacitar os participantes sobre litigância de interesse público.*
- *Estimular os participantes para a defesa e promoção de direitos humanos das comunidades locais.*
- *Fortalecer o conhecimento dos participantes em matéria de direitos humanos.*
- *Discutir sobre reformas específicas da legislação, políticas públicas e comportamento institucional no que diz respeito a protecção dos direitos sobre a terra e segurança alimentar das comunidades afectadas pelos investimentos em questão, tendo em conta as questões de equilíbrio de género, participação pública e acesso à informação.*

VI. Indicadores de sucesso

- *Maior confiança dos membros das comunidades afectadas e os representantes da sociedade civil em discutir com as autoridades e empresas relevantes as suas preocupações sobre os reassentamentos, direitos sobre a terra e segurança alimentar no contexto dos investimentos em*
- *Melhoria do conhecimento dos participantes sobre os direitos humanos, actuação das instituições de justiça, terra, agricultura e das empresas relativamente ao respeito e protecção dos direitos das comunidades.*

- *Melhoria das iniciativas de empoderamento sobre a transparência, responsabilização e direito à informação nas comunidades afectadas que possam resultar em estratégias aprimoradas para garantir uma gestão da terra, dos reassentamentos e da segurança alimentar baseada em direitos humanos.*

V. Metodologia da formação e principais tópicos

A Formação será feita através de módulos temáticos, com uma forte componente prática e interactiva, tendo por base a análise de juris prudência, legislação e elaboração de peças processuais.

- *Acções judiciais e extrajudiciais para a defesa dos direitos humanos das comunidades locais na perspectiva de litigância de interesse público.*
- *Análise jurisprudencial sobre litigância de interesse público na protecção dos direitos humanos das comunidades locais.*
- *Litigância de interesse público como mecanismo de responsabilização das pessoas colectivas pela violação dos direitos sobre a terra e ambiente das comunidades locais.*
- *A problemática da legitimidade das instituições públicas e privadas (empresas) em litígios de interesse público na protecção de direitos humanos.*
- *Papel da Comissão Nacional de Direitos Humanos na promoção de acções de interesse público para protecção dos direitos das comunidades Locais.*

VI. Público-alvo:

O curso será ministrado para advogados, advogados estagiários, defensores de direitos humanos no geral, incluindo organizações da sociedade civil.

VII. Duração e data do curso

O curso terá a duração de 2 dias, das 08:30 horas às 16:30 horas nos dias 25 e 26 de Outubro 2017

VIII. Resultados Esperados

- *Participantes: Advogados e advogados estagiários e defensores de direitos humanos capacitados em litigância de interesse público na defesa dos direitos humanos das comunidades locais.*
- *Partilha de informação chave sobre litigância de interesse e protecção dos direitos e liberdades fundamentais das comunidades locais no contexto dos grandes investimentos.*

IX. Local:

Hotel Hotel Tivoli Maputo (Av. 25 de Setembro 1321), Cidade de Maputo

CDHOAM
Comissão de Direitos Humanos